



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTESZ
0502747/0001-53
Exercício: 2019

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.795

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRANGA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$57.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		57.000,00	
02 02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PUBUCC		
185	35.782.0019.2123.0000 4.4.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E RECLIPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIP MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 00
02 02 09	FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGI		
346	12.365.0024.1145.0000 4.4.90.51.00 110 240 000	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. - ENS. INFANTIL/ CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Cursos	22.000,00 F.R.: 1 110 00
02 02 11	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
433	10.301.0012.2069.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	3.000,00 F.R.: 1 214 00
483	10.301.0012.2235.0000 4.4.90.52.00 214 115 000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAR FUND EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	7.000,00 F.R.: 1 214 00
02 02 12	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
580	08.244.0013.2289.0000 4.4.90.52.00 311 400 000	PROGRAMA IDO-BOLESA FAMILIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social	2.000,00 F.R.: 1 311 00
581	08.244.0013.2248.0000 4.4.90.52.00 380 400 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO, MUN. ASSISTENCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Assistência Social	3.000,00 F.R.: 1 380 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PU		
107	15.451.0019.1040.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 02 09	FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO		
340	12.361.0024.2162.0000 3.1.90.13.00 110 240 000	ENCARGOS COM ENGINO FUNDAMENTAL - 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-22.000,00 F.R. Grupo: 1 110 00
02 02 11	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
418	10.301.0012.1197.0000 4.4.90.51.00 215 115 000	CONSTRUÇÃO, REF E AMPL. DE POSTOS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 215 00
02 02 12	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
586	08.244.0013.2286.0000 3.1.90.11.00 311 400 000	SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 311 00

Anulação (-) -57.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SANTOS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL
052.310.444-34

IPIRANGA, 01 de março de 2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA NA ÁREA PÚBLICA, ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.754/0001-65, com sede na Rua João Pereira dos Santos, s/n, Centro - Campo Largo do Piauí-PI, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Rômulo Alcécio Sousa.

CONTRATADA: IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, empresa inscrita no CNPJ/MF sob n 11.281.708/0001-84, com endereço na Rua Napoleão Lima, 1392, Bairro Jockey, Teresina-PI, representada por seu Sócio Administrador Sr. Igor Martins Ferreira de Carvalho.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA NA ÁREA PÚBLICA, conforme o procedimento Inexigibilidade nº 003/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, e iniciar-se na data de 09/01/2019 e findar-se na data de 09/01/2020".

- CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE VALOR

A CLÁUSULA NONA - DO VALOR do presente contrato passará a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA - DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), portanto, um valor Global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme os preços unitários constante da proposta de preços.

- CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecerão inalteradas. E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

CAMPO LARGO DO PIAUÍ (PI), 09 de janeiro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____